



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*Reúnte em  
06/12/2006  
J. Armano  
A. P. P. P.*

**PORTARIA Nº 47 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**"Regulamenta uso de veículos e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de regulamentar o uso de veículos oficiais e fixar regras mais rigorosas que evitem abusos

**DETERMINA:**

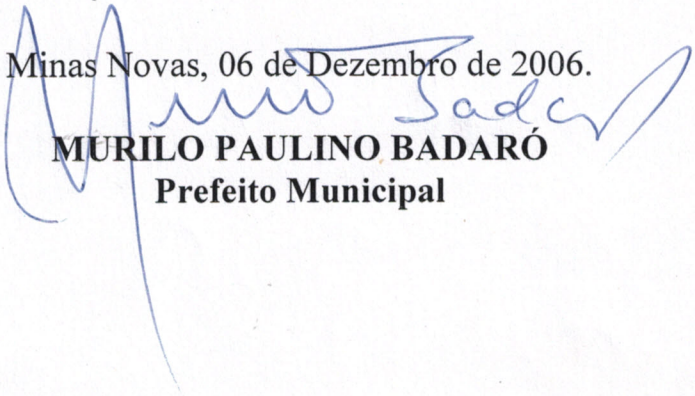
**Art. 1º** - Qualquer secretário ou funcionário dos órgãos municipais deve preceder à requisição de veículos destinados à prestação de serviços, com informações referentes ao destino, o número e os nomes dos passageiros que utilizarão o transporte.

**Art. 2º** - O Setor de Transportes, ao atender a requisição, deverá anotar a quilometragem da saída do veículo e aquela da entrega do mesmo, anotando os dados a que se refere o item 1 desta portaria.

**Art. 3º** - Seja enviado mensalmente ao gabinete do Prefeito a relação dos requisitantes e o destino das viagens realizadas.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 06 de Dezembro de 2006.

  
**MURILO PAULINO BADARÓ**  
Prefeito Municipal